



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Edição 907

DIVULGAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021)

Fundamentação legal:

Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do “caput”.

Prazo para apresentação de proposta: até às 16.00 horas do dia 04/07/2025.

O **MUNICÍPIO DE TRABIJU**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

Pelo presente edital o Município de TRABIJU, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE SANGUE, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.
1	EXAMES: IGE/LEITE DE VACA	UN.	1
2	EXAMES: IGE/CASEINA	UN.	1
3	EXAMES: IGE/LACTOALBUMINA	UN.	1
4	EXAMES: IGE/LACTOGLOBULINA	UN.	1
5	EXAMES: IGE/GLUTEN	UN.	1
6	EXAMES: IGE/CACAU	UN.	1
7	EXAMES: IGE/CORANTE VERMELHO	UN.	1
8	EXAMES: IGE/CORANTE AMARELO	UN.	1
9	EXAMES: IGE/SOJA	UN.	1
10	IGA	UN.	1
11	VITAMINA A	UN.	1
12	ANTI TRANSGLUTAMINASE IGA	UN.	1

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente os todos os itens listados acima, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações.
- Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Edição 907

- c) Prova de registro no CNPJ;
- d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
- e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
- f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

03.01. A proposta formal da empresa licitante poderá ser enviada por intermédio de correspondência eletrônica, pelo e-mail licitacao2@trabiju.sp.gov.br, ou protocolada diretamente no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Trabiju, Rua José Letízio, n.º 556, Centro.

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado acima. .

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:

- a) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento provisório;
- b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
- c) Prazo de entrega, não superior a 10 (dez) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (16) 3349-9200.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Trabiju, São Paulo, devendo os interessados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente aviso de contratação está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Trabiju, São Paulo, no endereço <https://www.trabiju.sp.gov.br/site/>.

Trabiju/SP, 01 de julho de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA

- Prefeito Municipal –